DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	15
Contratos	15
Homologação / Adjudicação	16
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	17
Atos de Pessoal	17
Exoneração	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.02.16 16:56:18 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.551, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Cajobi, por ser necessário para a regular expansão urbana, os imóveis adiante descritos, consoante mapas e memoriais descritivos que integram o presente:

a) - Área de 3.288,83 metros quadrados, parte da Matrícula nº. 44.854 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, com a seguinte descrição: "Uma gleba de terras, com área de 0,3289 hectares ou 3.288,83 m² (metros quadrados), localizada na "Fazenda Santa Maria",na "Fazenda Bebedouro do Turvo", denominada "Estância OK", situada no perímetro urbano da cidade de Cajobi /SP, que assim se descreve:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V7, ponto comum de divisa com a Avenida João Marson e com a Área Remanescente - A; deste, segue confrontando com a Área Remanescente - A, com os seguintes rumos e distâncias: 61°21'14"NW e 48,22 m (metros) até o vértice V6;61°28'19"NW e 24,19 m (metros) até o vértice V5;28°38'46"NE e 160,00 m (metros) até o vértice V4;15°42'28"NE e 10,26 m (metros) até o vértice V3;12°07'32"NE e 6,91 m (metros) até o vértice V2; numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 32°52'28"NW e 12,73 m (metros) até o vértice V1;deste segue confrontando com a Rodovia Municipal Francisco Castro Junior / CJB-040, com o rumo e distância de: 77°52'28"SE e 30,00 m (metros) até o vértice V22;deste, segue confrontando com a Área Remanescente - C,numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 57°07'32"SW e 12,73 m (metros) até o vértice V21;12°07'32"SW e 12,09 m (metros) até o vértice V20;numa distância em curva à direita com raio 32,00 m (metros) e desenvolvimento de 9,23 m (metros), e rumo e distância de 20°23'09"SW e 9,19 m (metros) até o vértice V19;28°38'46"SW e 12,30 m (metros) até o vértice V18;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"SE e 12,73 m (metros) até o vértice V17;deste segue confrontando com a Área Designada - B, com o rumo e distância de: 28°38'46"SW e 12,00 m (metros) até o vértice V13;deste, segue confrontando com a Área Remanescente - B, numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 73°38'46"SW e 12,73 m (metros) até o vértice V12; 28°38'46"SW e 96,00 m (metros) até o vértice V11;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"SE e 12,73 m (metros) até o vértice V10;61°21'14"SE e 32,00 m (metros) até o vértice V9;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 73°38'46"NE e 12,73 m (metros) até o vértice V8;deste segue confrontando com a Área Designada - B, com o rumo e distância de 61°09'13"SE e 10,48 m (metros) até o vértice V23;deste, segue confrontando com a Avenida João Marson, com o rumo e distância de 28°50'47"SW e 20,96 m (metros) até o vértice V7; (ponto inicial desta descrição), perfazendo uma área de 0,3289 há ou 3.288,83 m² (metros quadrados)."

b) - Área de 1.773,09 metros quadrados, parte da Matrícula nº. 44.854 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, com a seguinte descrição: "Uma gleba de terras, com área de 0,1773 hectares ou 1.773,09 m² (metros quadrados), localizada na "Fazenda Santa Maria",na "Fazenda Bebedouro do Turvo", denominada "Estância OK", situada no perímetro urbano da cidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Cajobi /SP, que assim se descreve:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V23, ponto comum de divisa com a Avenida João Marsone com a Área Designada - A; deste, segue confrontando com a Área Designada - A, com o rumo e distância de 61°09'13"NW e 10,48 m (metros) até o vértice V8;deste, segue confrontando com a Área Remanescente–B, com os seguintes rumos e distâncias:28°38'46"NE e 96,00 m (metros) até o vértice V15;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"NW e 12,73 m (metros) até o vértice V14;61°21'14"NW e 32,00 m (metros) até o vértice V13;deste segue confrontando com a Área Designada - A, com o rumo e distância de 28°38'46"NE e 12,00 m (metros) até o vértice V17;deste segue confrontando com a Área Remanescente - C, com o rumo e distância de 61°21'14"SE e 52,15 m (metros) até o vértice V16;deste segue confrontando com a Avenida João Marson, com os seguintes rumos e distâncias: 28°58'01"SW e 25,80 m (metros) até o vértice 7;29°00'54"SW e 70,09 m (metros) até o vértice 8;28°50'47"SW e 21,16 m (metros) até o vértice V23; (ponto inicial desta descrição), perfazendo uma área de 0,1773 há ou 1.773,09 m² (metros quadrados)".

Artigo 2º. - Fica o Município de Cajobi autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QUSHMEIH

Portarias

PORTARIA Nº 8.612, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, EDNA GUARIENTE SPEGIORIN, R.G. nº 5.459.741-9, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HZRSTH7+

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.613, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER, R.G. nº 24.541.729-1, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 9VTMHFBM

PORTARIA Nº 8.614, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ROBERTA ARROYO DE OLIVEIRA SPEGIORIN, R.G. nº 33.567.186-X, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FUHVNYNK

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.615, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ROSIMEIRE APARECIDA PANECO VITUZZO, R.G.nº 19.246.818, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: S97UJJQI

PORTARIA Nº 8.616, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ANA PAULA DE MORAES, R.G. nº 46.278.602-X, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: X1UQ0RSP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.617, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, NILVA APARECIDA DEPIERI CASTELANI, R.G. nº 8.015.617-4, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HAHDD7UQ

PORTARIA Nº 8.618, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ELID GREVE PEREIRA, R.G. nº 9.308.003-7, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HBIHZJQX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.619, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO, R.G. nº 18.383.367-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VFTRKAE9

PORTARIA Nº 8.620, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, R.G. nº 44.821.698-X, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 36F4PRJU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.621, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, JÉSSICA FERNANDA GUIMARÃES CALCETA, R.G. nº 48.256.163-4, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 8XGBFVXU

PORTARIA Nº 8.622, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, CLAUDIA ALINE MARTINS DA SILVA, R.G. nº 46.332.338-5, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: C8IYTPTF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.623, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ALEXANDRA LUANA TURCO ALEXANDRE, R.G.nº 48.169.505-9, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: P2XXEQ6F

PORTARIA Nº 8.624, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, FRANCIELI BIANCA DA CRUZ, R.G. nº 49.584.136-5, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DM+V+QPF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.625, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, R.G. nº 47.967.116-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível VI", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YXRM1475

PORTARIA Nº 8.626, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, BEATRIZ CRISTINA ALEXANDRE, R.G. nº 47.332.411-8, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UFMTKRMM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.627, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, MARIA EDUARDA DE DOMINGOS SILVESTRE, R.G. nº 47.668.476-6, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RYVP8/MV

PORTARIA Nº 8.628, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, MARCELO APARECIDO LOURENÇO, R.G. nº 29.589.928-1, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: T9GSVSI1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.629, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, MARCELO APARECIDO LOURENÇO, R.G. nº 29.589.928-1, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AFUN2HRE

PORTARIA Nº 8.631, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 11 de fevereiro de 2016, DIEGO DA SILVA CARVALHO, R.G.nº 49.584.034-8, do cargo de "Agente Comunitário", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 7.699, de 14 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +XNKXMSE

PORTARIA Nº 8.632, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de março de 2014 a 03 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal MARIO CÉSAR FERREIRA, R.G. nº 19.246.797, sem prejuízos de seus vencimentos e com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GDWA62CK

PORTARIA Nº 8.633, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANDRÉA CRISTINA PERUCHI CAMPOS, R.G. nº 26.606.197-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PUYD9X6D

PORTARIA Nº 8.634, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 1º. de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal ADRIANA JERONIMO, R.G. nº 23.152.965-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZVUGBM7V

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.635, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA BONIFÁCIO, R.G. nº 22.026.797, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JO7I4UCF

PORTARIA Nº 8.636, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015, ao Servidor Público Municipal PAULO CESAR DE FREITAS, R.G. nº 18.383.980-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EUUPQDIS

PORTARIA Nº 8.637, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2013 a 03 de dezembro de 2014, ao Servidor Público Municipal CLAUDIO ZINATO DA CUNHA, R.G. nº 11.363.581, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 6XFTK4IZ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de 40.000 litros de diesel S10; 60.000 litros de etanol; 200.000 litros de diesel; 60.000 litros de gasolina comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi, de acordo com a necessidade do Município.

VALOR: R$ 733.360,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2016 á 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de 40.000 litros de diesel S10; 60.000 litros de etanol; 200.000 litros de diesel; 60.000 litros de gasolina comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi, de acordo com a necessidade do Município.

VALOR: R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2016 á 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: AUTO POSTO VALE DO TURVO DE CAJOBI LTDA

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de 40.000 litros de diesel S10; 60.000 litros de etanol; 200.000 litros de diesel; 60.000 litros de gasolina comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi, de acordo com a necessidade do Município.

VALOR: R$ 221.820,00 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2016 á 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: AN/9LDMM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº001/2016

Tomada de Preços nº 001/2016

Objeto: a aquisição de material didático-pedagógico para os alunos e professores das escolas municipais, incluindo livros didáticos (inclusive para alunos com Deficiência Visual – parcial e total) Portal contendo conteúdos educacionais, capacitação pedagógica, ferramenta de monitoramento de gestão da educação municipal. Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: Editora Positivo Ltda no valor total de R$ 320.067,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal

Código Localizador: ICBYXOGJ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N° 121, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO"

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE CAJOBI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica EXONERADA, a partir de 22 de janeiro de 2016, LILIAN CARLA FOGANHOLE DOS SANTOS DIAS, RG: n° 32.746.510-4 - SSP/SP, da função de "QUIMICA" que vinha exercendo, e que foi nomeado através da Portaria n° 10, de 01 de novembro de 2007.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: B4AXYNGZ